



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A Equipe da Secretaria requisitante, juntamente com os servidores da área técnica, deverá elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 156/2024.

2- SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Responsável pela elaboração do ETP: Ricardo Martins Ferreira

Gestora: Laercio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

“Decreto nº 125/2025- Art. 51. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. Parágrafo Único – Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado. ”

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

O Município de Porto Vitória/PR possui vias urbanas pavimentadas com pedras irregulares que apresentam desgaste, irregularidades, deformações, desconforto aos usuários e necessidade de manutenção constante. A execução de revestimento em CBUQ sobre a pavimentação existente possibilitará a recuperação e melhoria das condições de trafegabilidade, proporcionando maior regularidade da pista, conforto, segurança e durabilidade do pavimento.

A intervenção também contribuirá para a redução dos custos recorrentes de manutenção das vias, melhoria da mobilidade urbana e valorização da infraestrutura viária existente, aproveitando a estrutura de pavimentação já implantada.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tal solicitação encontra-se inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atendimento à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

A contratação e a execução dos serviços de pavimentação em CBUQ deverão observar a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o projeto, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamento e demais documentos integrantes da contratação.

Os serviços deverão atender às normas técnicas da ABNT, às especificações e normas do DNIT, quando aplicáveis, e às demais legislações pertinentes à execução de obras e serviços de engenharia.

Deverão ainda ser observadas as normas de segurança e saúde do trabalho, a legislação ambiental, o Código de Trânsito Brasileiro, as normas de acessibilidade e a legislação municipal vigente do Município de Porto Vitória, especialmente quanto ao Plano Diretor, sistema viário e execução de obras públicas.

A empresa contratada deverá contar com profissional legalmente habilitado e apresentar a respectiva ART, além de executar os serviços conforme os padrões técnicos estabelecidos no projeto e sob fiscalização do Município de Porto Vitória.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas estão em conformidade com os projetos executados que chegaram a um total de 21.132,32m²



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da estimativa de custos da contratação referente à Pavimentação, foram realizadas pesquisas de preços junto a diferentes fontes de referência, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que orientam sobre as formas de obtenção do valor estimado.

As pesquisas consideraram:

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/CAIXA/IBGE, para composição unitária de serviços de engenharia.

Contratações similares em outros municípios do Estado do Paraná, especialmente referentes a pavimentações.

Este levantamento de mercado demonstrou ainda que existem empresas capacitadas tecnicamente e financeiramente no setor privado local e regional para a execução do objeto, assegurando competitividade e viabilidade econômica da contratação.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A utilização da planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) na composição de preços de obras é altamente justificada e recomendada por diversos motivos. Em primeiro lugar, o SINAPI é reconhecido como uma referência nacional no setor da construção civil, sendo mantido pela Caixa Econômica Federal em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essa referência confere credibilidade e confiabilidade aos dados disponibilizados, garantindo uma base sólida para a elaboração de orçamentos e composição de custos.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na implantação de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ nas vias urbanas atualmente não pavimentadas do Município de Porto Vitória, proporcionando uma melhoria definitiva das condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana.

Os serviços compreenderão a preparação e regularização das vias, execução das camadas de suporte e pavimentação, implantação ou adequação dos dispositivos de drenagem necessários, aplicação de pintura de ligação e execução do revestimento em CBUQ, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte,



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

controle tecnológico, sinalização e demais serviços necessários à completa execução do objeto.

A solução deverá ser executada de acordo com os projetos e especificações técnicas elaborados pelo Município, observando as normas técnicas aplicáveis e garantindo adequada qualidade, resistência e durabilidade do pavimento.

Ao final, pretende-se entregar as vias devidamente pavimentadas, drenadas, sinalizadas e em condições adequadas de utilização, reduzindo os problemas atualmente ocasionados pelas vias em solo natural e proporcionando melhores condições de circulação e qualidade de vida à população de Porto Vitória/PR.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade do projeto/obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da pavimentação em CBUQ sobre as vias urbanas existentes em pedras irregulares do Município de Porto Vitória/PR, pretende-se proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários, além de melhorar a regularidade e a qualidade da superfície de rolamento. Busca-se ainda aumentar a vida útil da infraestrutura viária existente, reduzir a necessidade de manutenções corretivas frequentes e otimizar os recursos públicos mediante o aproveitamento da estrutura de pavimentação já implantada. A intervenção contribuirá também para a melhoria da mobilidade urbana, valorização das áreas atendidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Porto Vitória/PR.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

A empresa deverá estar em dia com as documentações necessárias para a participação do certame, assim como, as licenças ambientais e demais documentações indicadas.

A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual, fomentando uma cultura de aprendizado profissional e construindo uma Administração Pública mais eficiente e inovadora.

Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública e a empresa contratada, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram observadas contratações correlatadas e similares a esta.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da pavimentação em CBUQ nas vias urbanas do Município de Porto Vitória poderá ocasionar impactos ambientais temporários, principalmente relacionados à movimentação de máquinas e veículos, emissão de poeira e gases, geração de resíduos da construção civil, ruídos e possível alteração do solo durante os serviços de preparação e execução do pavimento.

Como medidas de controle, deverão ser adotados procedimentos para minimizar a emissão de poeira, controlar ruídos, realizar o correto armazenamento e transporte dos materiais e promover a destinação adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Deverão ainda ser adotadas medidas para evitar o carreamento de materiais para sistemas de drenagem e cursos d'água, bem como prevenir processos erosivos e demais impactos decorrentes da execução da obra.

Considerando que se trata de pavimentação de vias urbanas já existentes e atualmente constituídas por solo natural, os impactos previstos são predominantemente temporários e passíveis de controle mediante a adoção das medidas ambientais e técnicas previstas no projeto e na legislação aplicável.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Após a conclusão, a pavimentação deverá proporcionar benefícios ambientais indiretos, especialmente pela redução da geração de poeira, do carreamento de partículas do leito da via e da necessidade de intervenções frequentes para manutenção das vias não pavimentadas.

Conclui-se que os impactos ambientais da obra são baixos e administráveis, não comprometendo a viabilidade do empreendimento.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, considerando a necessidade do Município de Porto Vitória/PR de recuperar e melhorar as condições das vias urbanas atualmente pavimentadas com pedras irregulares. A execução de revestimento em CBUQ sobre a pavimentação existente constitui solução adequada, permitindo o aproveitamento da infraestrutura já implantada, reduzindo intervenções de remoção e proporcionando maior durabilidade, segurança e conforto aos usuários.

A solução encontra-se devidamente caracterizada por meio dos elementos técnicos, projetos, especificações, orçamento e demais documentos necessários à execução, sendo compatível com os recursos disponíveis e com o interesse público. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, por apresentar solução adequada para atendimento da necessidade da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR.

Porto Vitória/PR, 28 de setembro de 2026.

Servidor responsável pela elaboração do ETP

Ricardo Martins Ferreira

Laercio Antonio Schneider, Matrícula 16038
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.



Assinantes



LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER

Assinou em 30/09/2026 às 13:20:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.519.729-****.

Eu, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



RICARDO MARTINS FERREIRA

Assinou em 30/09/2026 às 14:18:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, RICARDO MARTINS FERREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J94-RG7-91N-8OR